Gabinete do Prefeito



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

DECRETO N°. 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

TORNA SEM EFEITO E REPRISTINA EFEITOS DE DECRETOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conflito temático material observado entre os Decretos Municipais n. 023 e 025, que dispuseram sobre o mesmo tema;

DECRETA:

Art. 1º. Fica tornado sem efeito o Decreto Municipal n. 025, de 07 de fevereiro de 2.024, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE, DO MUNICÍPIO DE PONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. Ficam repristinados os efeitos do Decreto Municipal n. 023, de 07 de fevereiro de 2.024, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE, DO MUNICÍPIO DE PONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 15 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.